



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA N° 005/2023 GAB/PREF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preconiza o art. 31, IV, da Lei Municipal n° 44/2021, c/c art. 40 da Constituição Federal;

Considerando, Parecer n° 012 de 13 de janeiro de 2023 da Assessoria Jurídica Especial do município, nos autos do Processo administrativo n° 4396/2022;

Considerando ainda, que os servidores com idade superior a 75 anos, devem compulsoriamente serem desligados do vínculo público,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o desligamento compulsório de vínculo empregatício, da servidora **MARIA SOLANGE DE MORAES CORDEIRO**, matrícula n° 10826, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 17 DE JANEIRO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional